

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA NÚMERO 183

Às 11 horas do dia 16 de dezembro de 2025, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se, em caráter ordinário, o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, o Sr. Renato Boareto, o Sr. Luiz José Nogueira Lima e a Sra. Claudia Carvalho Posdnyakov. Sob a coordenação do Sr. Renato Boareto, Presidente do COAUD, foi declarada aberta a reunião, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) PAUTA FIXA (AUDIN): 1.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1928/2025-69 (PAINT 2026):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, relatou que em atendimento ao rito constante no art. 5º, da IN nº 5, de 27 de agosto de 2021, a AUDIN encaminhou o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2026, à Controladoria-Geral da União (CGU). Por sua vez, em 6 de novembro de 2025, a CGU encaminhou a seguinte resposta: *“Após a análise da proposta de PAINT da TRENSURB – Exercício 2026 e o preenchimento da respectiva Ficha de Avaliação anexa, conclui-se que o Plano se encontra em consonância com os ditames da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, estando apto para prosseguimento com vistas à aprovação definitiva do instrumento de planejamento”*. Relatou, ainda, que não houve óbice da Controladoria-Geral da União (CGU) acerca da avaliação da proposta do PAINT 2026. Por fim, informou que o CONSAD aprovou o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2026 na reunião de novembro do corrente ano (Ata CONSAD nº 606, item 1.11, de 24 de novembro de 2025). **1.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1767/2025-11 (RELATÓRIO CONTRATOS Nº 477/2025):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Auditoria nº 477/2025 (Contratos e Convênios), cujo objetivo foi de analisar os procedimentos de gestão e controle dos contratos e convênios sob os aspectos de conformidade, gestão de riscos e controles internos. Nesse contexto, relatou que os trabalhos foram realizados por meio de procedimentos de avaliação de riscos, procedimentos adicionais de auditoria que abrangem testes de controles e procedimentos substantivos, inclusive teste de detalhes e procedimentos analíticos substantivos. Na sequência, expôs, de forma detalhada, cada um dos achados de auditoria, assim como as recomendações exaradas pela AUDIN. Por fim, relatou que a conclusão do Relatório foi a seguinte: *“Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2025. Considerando a extensão e o escopo do trabalho de auditoria interna, identificamos a necessidade e oportunidade de adequação e melhorias, sendo necessário observar as informações e recomendações constantes neste relatório, para as quais são requeridas providências da gestão que visam aprimorar os controles internos, mitigar os riscos e adequar a conformidade”*. Diante dos achados constantes no Relatório da AUDIN, os membros do COAUD deliberaram por emitir a seguinte recomendação ao CONSAD: a) que fosse solicitado à TRENSURB a elaboração de um Normativo a fim de padronizar o processo de fiscalização dos contratos, visando melhorar a qualidade das informações advindas da execução contratual, devendo, estas, estarem disponíveis a qualquer tempo para consulta e análise. **1.3) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2136/2025-10 (GESTÃO DA OPERAÇÃO):** A Sra. Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna, apresentou o Relatório de Auditoria nº 480/2025 (Gestão da Operação - Processo de Estações e Seguranças), cujo objetivo foi de analisar a gestão e o controle da operação da TRENSURB. Nesse contexto, relatou que os trabalhos foram realizados por meio de procedimentos de avaliação de riscos, procedimentos adicionais de auditoria que abrangem testes de

controles e procedimentos substantivos, inclusive teste de detalhes e procedimentos analíticos substantivos. Na sequência, expôs, de forma detalhada, cada um dos achados de auditoria, assim como as recomendações exaradas pela AUDIN. Por fim, relatou que a conclusão do Relatório foi a seguinte: “*Esse trabalho foi concluído em conformidade com o objetivo constante no Plano Anual de Auditoria 2025. Considerando a extensão e o escopo do trabalho de auditoria interna, identificamos a necessidade e oportunidade de adequação e melhorias, sendo necessário observar as informações e recomendações constantes neste relatório, para as quais são requeridas providências da gestão que visam aprimorar os controles internos, mitigar os riscos e adequar a conformidade*”. Frente ao exposto, o COAUD tomou conhecimento da matéria. **1.4) CONSÓRCIO FROTAPOA – TUEs DA SÉRIE 200 (ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA CGU):** Foi dado ciência do teor das recomendações em monitoramento pela Controladoria-Geral da União (CGU), bem como da última manifestação emitida pela TRENSURB. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 15/01/2026, às 15:23, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz José Nogueira Lima, Usuário Externo** em 15/01/2026, às 20:33, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Carvalho Posdnyakov, Usuário Externo** em 15/01/2026, às 20:45, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Boareto, Usuário Externo** em 16/01/2026, às 07:50, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0764903** e o código CRC **CE193D71**.